



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº. 4145/2017

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DAS  
RELIGIÕES DOS POVOS  
TRADICIONAIS DE MATRIZ  
AFRICANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído, no calendário Oficial do Município de Guarapari, o **DIA MUNICIPAL DAS RELIGIÕES DOS POVOS DE MATRIZ AFRICANA**, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 do mês de maio.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 14 de novembro de 2017.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*

Projeto de Lei (PL)  
Autoria do PL Nº. 113/2017: Vereadora Fernanda Mazzelli Almeida Maio  
Processo Administrativo Nº. 19.474/2017.

